



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 765/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita a elaboração de lei transferindo o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMADEFI) da Secretaria Municipal da Assistência Social para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição é uma solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMADEFI) a este Gabinete, por entender que a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania possui atribuições específicas para dirimir e trabalhar questões relacionadas aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2021

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**